



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- AVISOS DE PRORROGAÇÃO	
Departamento de Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação - Área: Fundamentos Sócio-Antropológicos da Educação-CE - Edital nº 101/2014	01
Departamento de Genética - Área: Genética – CCB - Edital nº 101/2014	01
Departamento de Música - Área: Educação Musical – CAC - Edital nº 102/2014	01
02- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
CTG - Departamento de Engenharia Biomédica – Área: Engenharia Biomédica – RETIFICAÇÃO	01
03- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
CAC - Departamento de Comunicação Social – Área: Design da informação jornalística na cultura digital	02
CCB - Departamento de Genética - Área: Genética	02
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – CCEN	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.2 – Mestrado e Doutorado	03 - 09
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL – CAA - RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado	10
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CFCH – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.1 – Mestrado	11
07- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE – CAV – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.1 – Mestrado – Complementar	12

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

AVISOS DE PRORROGAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E
TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR O PRAZO DE REALIZAÇÃO do Concurso Públicos de Provas e Títulos para Docentes do Magistério Superior, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02 de maio de 2015, para a Classe de Professor Adjunto, para a ÁREA: FUNDAMENTOS SÓCIO-ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO, do Departamento de Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação, do Centro de Educação, e para ÁREA: GENÉTICA, do Departamento de Genética, do Centro de Ciências Biológicas, regidos pelo Edital nº 101, de 15/12/2014, publicado no D.O.U. nº 244, de 17/12/2014, conforme aprovação do Reitor, em 09/04/2015, “ad referendum” do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE, com fundamento no Art. 106 do Regimento Geral da UFPE, conforme competência que lhe é atribuída pelo art. 33, alínea “p” do Estatuto dessa Universidade. (Processo nº 23076.016113/2015-33).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR O PRAZO DE REALIZAÇÃO do Concurso Públicos de Provas e Títulos para Docentes do Magistério Superior, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02 de maio de 2015, para a Classe de Professor Assistente, para a ÁREA: EDUCAÇÃO MUSICAL, do Departamento de Música, do Centro de Artes e Comunicação, regido pelo Edital nº 102, de 15/12/2014, publicado no D.O.U. nº 244, de 17/12/2014, conforme aprovação do Reitor, em 09/04/2015, “ad referendum” do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE, com fundamento no Art. 106 do Regimento Geral da UFPE, conforme competência que lhe é atribuída pelo art. 33, alínea “p” do Estatuto dessa Universidade. (Processo nº 23076.016113/2015-33).

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

RETIFICAÇÃO QUANTO AO JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO
CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL retifica o julgamento quanto à homologação da inscrição, publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 39 (ESPECIAL), de 09 de abril de 2015, da candidata abaixo relacionada no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 101, de 15/12/2014, publicado no D.O.U. nº 244, de 17/12/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 132 (ESPECIAL), de 18 de dezembro de 2014.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA

ÁREA: Engenharia Biomédica

SUBÁREA: Bioengenharia com ênfase em biomateriais e engenharia celular

Nº DO PROCESSO: 23076.059883/2014-90

CLASSE: Adjunto A

Defere a inscrição do candidato:

- 1- Claudilene Ribeiro Chaves.

Permanecem inalterados o deferimento ou o indeferimento das inscrições dos demais candidatos publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 39 (Especial), de 09 de abril de 2015, página 03.

Alexandre Ricardo P. Schuler
Diretor CTG

HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL A ALTERAÇÃO na composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 101, de 15/12/2014, publicado no D.O.U. n.º 244, de 17/12/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 132 (ESPECIAL), de 18 de Dezembro de 2014.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÁREA: Design da informação jornalística na cultura digital

Nº DO PROCESSO: 23076.060062/ 2014-04

CLASSE: Adjunto A

MEMBROS TITULARES:

Paula Reis Melo (Presidente)

Thiago Soares

Patrícia Bandeira de Melo

MEMBROS SUPLENTE:

Isaltina Maria de Azevedo Mello Gomes

Eduardo Duarte Gomes da Silva

Claudio Roberto de Araújo Bezerra

Walter Franklin Marques Correia
Diretor CAC

HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 101, de 15/12/2014, publicado no D.O.U. n.º 244, de 17/12/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 132 (ESPECIAL), de 18 de Dezembro de 2014.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DEPARTAMENTO DE GENÉTICA

ÁREA: Genética

Nº DO PROCESSO: 23076.058176/2014-86

CLASSE: Adjunto A

MEMBROS TITULARES:

Neide Santos (UFPE)

Mônica Waléria Pinto de Carvalho (UFPE)

Martin Alejandro Montes (UFRPE)

MEMBROS SUPLENTE:

Vilma Loreto da Silva (UFPE)

Reginaldo de Carvalho (UFRPE)

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal
Diretora CCB

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado em 08/04/2015)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Segundo Semestre do Ano Letivo 2015 – ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Física, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, na área de Física, ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, diploma de mestrado na área de Física, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

1.2 – Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos ainda sem a titulação de mestre, conforme Art. 33 da Resolução 10/2008 do CCEPE, disponível no endereço eletrônico http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_10_08.pdf.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada na Secretaria da Pós-graduação em Física, situada no Departamento de Física da Universidade Federal de Pernambuco, localizada no prédio do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no período de **27 de abril de 2015 a 05 de junho de 2015**, com atendimento de segunda à sexta-feira, excetuando-se feriados, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada, também, por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O prazo limite para a chegada na Secretaria de Pós-Graduação da correspondência, contendo toda documentação exigida no item 2 do presente Edital, é de **três dias úteis** após o encerramento das inscrições. Os documentos requeridos para inscrição deverão ser enviados para:

Secretaria de Pós-Graduação
Departamento de Física
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Cidade Universitária
CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

1.5 – A inscrição poderá ser realizada, também, pelo endereço eletrônico selecao.pgfisica@ufpe.br anexando arquivos digitalizados dos documentos requeridos no item 2 do presente Edital, desde que a documentação também seja enviada por correspondência, que deverá ser postada até a data de encerramento das inscrições. Neste caso, o prazo limite para a chegada da correspondência na Secretaria de Pós-Graduação é de **dez dias úteis** após o encerramento das inscrições.

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 do presente Edital.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado será:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* acompanhado de documentação comprobatória, com as informações requeridas para avaliação segundo o item 3.1.1 para o curso de Mestrado e 3.2.1 para o curso de Doutorado.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira, o qual poderá ser apresentada no momento da matrícula.

2.5 – Admitir-se-á a inscrição condicionada de concluintes de Curso de Graduação à seleção de Mestrado e de concluintes de Curso de Mestrado à seleção de Doutorado, com a matrícula condicionada à conclusão dos respectivos cursos de Graduação ou Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 – Processo de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 4 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições	27/04/2015 a 05/06/2015	8-12 e 14-17h
Análise do Curriculum Vitae	08/06/2015 a 19/06/2015	
Resultado	22/06/2015	14h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	23 a 26/06/2015	8-12 e 14-17h
Resultado Final	29/06/2015	18h
Pré-Matrícula	20/07/2015 a 07/08/2015	8-12 e 14-17h
Matrícula	Agosto de 2015 (Conforme calendário da Propesq-UFPE)	8-12 e 14-17h
Início das aulas	Agosto de 2015 (conforme calendário da Propesq-UFPE)	

3.1.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso total 7,0):

Atividades	Pontuação Máxima
Cursos de Graduação na área do Programa ou áreas afins	0,5
Média do Histórico Escolar da graduação	0,2
Disciplinas em cursos de graduação na área do Programa	0,3

2 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,0):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica (0,25/semestre)	1,0

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima 1,0; peso 1,0):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Trabalhos/resumos em congressos (até 0,5 pontos por trabalho apresentado)	1,0
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais (até 1,0 ponto por artigo publicado)	1,0
Prêmios e distinções científicas	0,2

4 – OUTRAS ATIVIDADES (pontuação máxima 1,0; peso 1,0):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Professor de terceiro grau (0,5 ponto/semestre)	0,5
Monitoria de disciplina (0,2 ponto/semestre)	0,4
Participação em congressos e simpósios com ou sem apresentação de trabalho (0,1 ponto/evento)	0,2
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (0,1 ponto/minicurso)	0,4
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h) (0,2 ponto/curso)	0,4

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições	27/04/2015 a 05/06/2015	8-12 e 14-17h
Análise do Curriculum Vitae	08/06/2015 a 19/06/2015	
Resultado	22/06/2015	14h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	23 a 26/06/2015	8-12 e 14-17h
Resultado Final	29/06/2015	18h
Pré-Matrícula	20/07/2015 a 07/08/2015	8-12 e 14-17h
Matrícula	Agosto de 2015 (Conforme calendário da Propesq-UFPE)	8-12 e 14-17h
Início das aulas	Agosto de 2015 (conforme calendário da Propesq-UFPE)	

3.2.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso total 6,0):

Atividades	Pontuação Máxima
Cursos de Graduação e Mestrado na área do Programa ou áreas afins	0,3
Médias dos Históricos Escolares da graduação e/ou pós-graduação	0,2
Disciplinas em cursos de pós-graduação e/ou graduação na área do Programa	0,4
Exame Geral de Doutorado (EGD*) do Programa ou exames de qualificação para o doutorado similares de outros Programas da mesma área	0,1

* Para se informar sobre como fazer o EGD em outros estados ou países, consulte:
www.ufpe.br/ppgfsica/index.php?option=com_content&view=article&id=354&Itemid=241

2 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica (0,25/semestre)	0,4
Mestrado	0,6

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,0):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais (até 0,5 ponto/artigo publicado)	1,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos (até 0,2 ponto/trabalho apresentado)	0,4
Prêmios e distinções científicas	0,2

4 – OUTRAS ATIVIDADES (pontuação máxima 1,0; peso 1,0):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Professor do terceiro grau (0,5 ponto/semestre)	1,0
Monitoria de disciplina (0,2 ponto /semestre)	0,4
Participação em congressos e simpósios com ou sem apresentação de trabalho (0,1 ponto/participação)	0,2
Participação em minicurso (mínimo 12h), como aluno (0,1 ponto/minicurso)	0,4
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h) (0,2 ponto/curso)	0,4

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: titulação, experiência profissional, atividades de pesquisa, produção acadêmica e atividades de extensão. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas. Candidatos aprovados deverão ter nota final mínima 5,0.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, nos seguintes itens: titulação, atividades de pesquisa, produção acadêmica, atividades de extensão e experiência profissional.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppg fisica/> .

5. Recursos

5.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado e 20 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 – Em concordância com a Resolução 01/2011 do CCEPE, são oferecidas 01 vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 vaga adicional para o Curso de Doutorado para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que aprovados no processo de seleção contido neste Edital.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições

Secretaria de Pós-Graduação
Departamento de Física
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Cidade Universitária
CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppg fisica/> .

7.4 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 - Esclarecimentos referentes ao presente Edital poderão ser solicitados através do endereço eletrônico selecao.pgfisica@ufpe.br.

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 31 de março de 2015.

Fernando Luis de Araujo Machado
Coordenador Pós-Graduação em Física– UFPE

Anexo I:
FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Eu, _____,
(nome por extenso)

_____, graduado (a)
(profissão)

_____,
pelo (a) (instituição)

ciente dos termos do Edital de Seleção do Programa de Pós-graduação em Física desta Universidade, venho
respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de

MESTRADO (), DOUTORADO ().

Nestes termos
Pede deferimento

Recife, ____ de _____ de _____.

(assinatura)

DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM () NÃO ()

Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral () Tempo Parcial ()

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefone(s): _____

Correio Eletrônico: _____

EM CASO DE ESTRANGEIRO:

País de origem: _____

Número do Passaporte: _____

Numere em ordem de prioridade as suas áreas de interesse no Programa de Pós-Graduação em Física da UFPE (coloque 1 para a área de maior interesse). Indique pelo menos uma área.

Física da Matéria Condensada e de Materiais ()

Óptica ()

Dinâmica Não-linear, Caos e Sistemas Complexos ()

Física Teórica e Computacional ()

Física Aplicada ()

Para conhecer as linhas de pesquisa do Programa, consulte “Áreas de Concentração” na página www.ufpe.br/ppgfisica

OPCIONAL: O candidato, nacional ou estrangeiro, poderá indicar até três professores/pesquisadores de quaisquer Instituições de Ensino e Pesquisa que se disponham a avaliar seu desempenho acadêmico.

1) _____ - E-mail: _____

2) _____ - E-mail: _____

3) _____ - E-mail: _____

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
CURSO DE MESTRADO

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental torna público o **Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da UFPE-CAA**

De acordo com o Anexo IV do Edital de Seleção Publicado no Boletim Oficial 111 de 16 de outubro de 2014, disponível em www.ufpe.br/ppgecam, as vagas para o Mestrado serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação a seguir:

Área de concentração ESTRUTURAS E MATERIAIS:

Linha de Pesquisa: Materiais e componentes de construção civil

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	Lyneker Souza de Moura	5,51
2	Priscila Honório Apolônio	4,46
3	Lawrence Francisco Costa	4,37

Linha de Pesquisa: Ciências dos materiais

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	Fabio Astrogildo dos Santos	4,53

Linha de Pesquisa: Análise estrutural

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	Heleno José da Silva Junior	5,74
2	Adiclênio Domingos da Silva	5,62
3	Danilo do Nascimento Cabral	5,48
4	Kaike Manoel Barros do Nascimento	4,93
5	Renan Gustavo Pacheco Soares	4,68
6	Lays Aguiar Bezerra	4,54

Área de concentração TECNOLOGIA AMBIENTAL:

Linha de Pesquisa: Tratamento de Resíduos Sólidos e Líquidos

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	Rosa Maria da Luz Mendes	5,87
2	Ysa Helena Diniz Moraes de Luna	5,70
3	Maryelli Ludmylla R. da Silva	5,65

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento do Semiárido

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	Thomas Fernandes da Silva	5,43
2	Wendell José Soares dos Santos	5,29
3	Whelton Brito dos Santos	5,28
4	Lyanne Cibely Oliveira de Sousa	5,04
5	Arthur Antunes Lemos Tavares	4,80

Sávia Gavazza dos Santos Pessôa
Coordenadora do PPGE CAM

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
MESTRADO**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia torna público o **Resultado Final da Seleção para o Mestrado em Filosofia da UFPE- 2015.1**

De acordo com o item 6.1 do edital de seleção publicado no boletim Oficial nº 009 de 20/01/2015 disponível em www.ufpe.br/PROGEPE, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 15 (quinze), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>APROVADOS</u>	<u>NOTA</u>
<u>1</u>	Jeferson José dos Santos	<u>9,25</u>
<u>2</u>	Adriel Akário Lopes	<u>8,92</u>
<u>3</u>	Bárbara Buriel Lins	<u>8,41</u>
<u>4</u>	Bruno Lemos Hinrichsen	<u>8,39</u>
<u>5</u>	Clarissa Moraes de Araújo	<u>8,28</u>
<u>6</u>	Adriana Letícia de Oliveira Rodrigues	<u>8,23</u>
<u>7</u>	George Fernandes da Silva	<u>8,19</u>
<u>8</u>	Adamo Micael Medeiros	<u>8,18</u>
<u>9</u>	Wilker Sabino Ferreira	<u>8,17</u>
<u>10</u>	Pedro Felipe dos Santos Barros	<u>8,09</u>
<u>11</u>	Rebecka Rabêlo de Medeiros	<u>8,04</u>
<u>12</u>	Rômulo Nascimento Filgueira	<u>8,03</u>
<u>13</u>	Guilherme Ferreira Cezar	<u>7,88</u>
<u>14</u>	Daniel Pereira da Silva	<u>7,78</u>
<u>15</u>	Max Weydson Farias Rodrigues	<u>7,76</u>

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>CLASSIFICÁVEIS</u>	<u>NOTA</u>
<u>16</u>	Bruno Alexandre Cadete da Silva	<u>7,71</u>
<u>17</u>	George Souza de Melo	<u>7,26</u>
<u>18</u>	Tarsizio Cipriano Freitas	<u>6,99</u>
<u>19</u>	Carlos André de Lemos	<u>6,93</u>
<u>20</u>	Lucas André Alves Costa	<u>6,83</u>

Tárik de Athayde Prata
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE
SELEÇÃO DE MESTRADO 2015.1 – EDITAL COMPLEMENTAR
RESULTADO FINAL

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente torna público o **Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente da UFPE – 2015 – Mestrado – Edital Complementar**

De acordo com o item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 08 de 16 de janeiro de 2015, disponível em www.ufpe.br/progepe, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 8 (oito), das quais 07 (sete) serão preenchidas pelos candidatos classificados, obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	RESULTADO
1º	Anna Claudia Aca Ferreira	8,74	Aprovada e Classificada
2º	Patrícia Virgínia Padilha Dantas	7,85	Aprovada e Classificada
3º	Cristina Adriane de Souza Pontes	7,79	Aprovada e Classificada
4º	Danubia Guimarães Silva	7,71	Aprovada e Classificada
5º	Liderlânio de Almeida Araújo	7,52	Aprovado e Classificado
6º	Mirelle Jeniffer Ferreira de Lima	6,18	Aprovada e Classificada
7º	Claudinelly Yara Braz dos Santos	5,93	Aprovada e Classificada
8º	Andréa Lúcia de Melo Lopes da Silva	5,87	Aprovada e Não Classificada

Carlos Daniel Pérez
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente